



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCA A PROFESSORA MIRIÃ SALLER CORREA MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS SUAS FUNÇÕES NO POLO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora Miriã Saller Correa, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as suas funções no Polo Municipal de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme art. 33, §1º, da Lei Municipal n.º 1.072/2013, durante o período de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de janeiro de 2024.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração